



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 267/GR/UFFRS/2021

HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS EM COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS PPGDPP

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021, que trata da Admissão de alunos em componente curricular eletivo no programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo para ingresso em 2021.1.

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Componente Curricular: Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Fagner Fernandes Stasiaki	9,30	Selecionado
02	Núbia Daniela de Oliveira Rolim	8,62	Selecionado
03	Diuly da Veiga Correa	5,85	Selecionado
04	Thifani Porto Pilan	4,34	Selecionado
05	Carla Raquel Adams Osinski (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021)	4,14	Selecionado
06	Riteli Porto Pilan	4,14	Suplente
07	Eliseu Rogério Hoepner Júnior	4,02	Suplente
08	Stefani Cristina Bülow	3,64	Suplente
09	Jaqueline Goldschmidt Maciel (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021)	3,56	Suplente
10	Cristiano Alex Mattioni	3,56	Suplente
11	Valter Damião dos Santos Lima (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021)	3,26	Suplente
12	Juliana Brandão de Queiróz	3,26	Suplente
13	Marcos Antônio Alpe	3,26	Suplente
14	Guilherme Fernandes Welter	2,70	Suplente

1.2 Componente Curricular: Cidades educadoras, novas sociabilidades e ecoformação

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Kátia Vieira Souto Lapesqueur	5,39	Selecionado
02	Adélia Denise da Silva Mroginski	4,26	Selecionado

1.3 Componente Curricular: Tecnologia social e políticas públicas para o desenvolvimento

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Daniel Hedlund Soares das Chagas	8,60	Selecionado
02	Aline Muriel Vicentini Arbelo	6,08	Selecionado
03	Thiago Beniz Bieger	5,30	Selecionado
04	Tayla Luisa De Ley Ragiuk (Selecionado com base no item 2.4 do edital)	3,00	Selecionado

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nome do candidato	Situação
Alessandro Bartz	Desclassificado não atendeu o item 3.3 IV do EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021
Janice Queiroz de Pinho Gonçalves	Desclassificado não atendeu o item 3.3 IV do EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021
Giovani Guilherme Onzi	Desclassificado não atendeu o item 3.3 IV do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021
Gelsi Maria Mirek	Desclassificado não atendeu o item 3.3 IV do EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula conforme o EDITAL Nº 154/GR/UFFRS/2021, encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *campus* Cerro Largo, **exclusivamente no e-mail** mestradodpp_cl@uffrs.edu.br, nos **dias 29 e 30 de março de 2021**, das 8h até às 17h, a documentação abaixo relacionada.

3.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso) e em PDF, dos seguintes documentos:

I - Ficha de identificação preenchida encontrada no link: www.uffrs.edu.br/ppgdpp > Ingresso > Processo Seletivo Disciplina Isolada;

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

3.3 Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

3.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

3.5 Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os matriculados em disciplina isolada terão trinta dias para apresentar a secretaria do programa, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.

3.6 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.7 As aulas e demais atividades do PPGDPP serão realizadas, excepcionalmente, de modo remoto durante a suspensão de atividades presenciais decorrente da pandemia de Covid-19, podendo, quando autorizado, ser retomadas de modo presencial no seguinte endereço: Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor